DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.716

Quinta e Sexta, 30 e 31 de Maio de 2024

Dia Municipal do Planejamento Familiar

A comemoração foi feita durante sessão especial proposta pelo vereador Marcelo Maia



Foto: Reprodução/Acervo pessoal

A data passou a integrar o calendário oficial do município em 2022, sendo celebrada anualmente no dia 18 de maio, aniversário do cientista e médico baiano Elsimar Coutinho, através de uma proposição do vereador Marcelo Maia (DC). O vereador ressalta que o Planejamento Familiar se faz necessário não somente na prevenção da gravidez indesejada, como também no combate ao desenvolvimento de doenças que resultam em consequências gravíssimas.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Câmara homenageará cinquentenário de iniciação de Zé de Gbessem

Sessão será presidida pelo vereador Sílvio Humberto nesta segunda-feira (3), às 18h

José Carlos Santana, popularmente conhecido como Zé de Gbessem, será homenageado na Câmara Municipal de Salvador nesta segunda-feira (3), às 18h. A sessão especial e aberta ao público é de iniciativa do vereador Sílvio Humberto (PSB) e será realizada no Plenário Cosme de Farias. O religioso está à frente do terreiro de culto à nação Mina Jeje.

Zé de Gbessem deu continuidade à sua vida religiosa em Salvador, no Terreiro da Ialorixá Mariinha (Oujibain), da família do falecido Enoque de Cachoeira. Em maio de 1977, fundou seu primeiro Guerebetã (terreiro) em Itinga, Lauro de Freitas.

A estrutura do Terreiro era de "faxinado", coberto de palha de dendezeiro e chão de barro pilado. Sete anos após a inauguração a intolerância religiosa bateu à sua porta. Atearam fogo no teto do barracão. Todo o espaço físico foi destruído em um período em que não havia leis para garantir a defesa e proteção dos terreiros de Candomblé, como conta Sílvio Humberto.



Card: Assessoria do vereador

"O Guerebetã Gumè Sogboadã, terreiro de culto à nação Mina Jeje, foi reconstruído após esse episódio fatídico e, desde 1984, está instalado no bairro de Nova Brasília de Itapuã com a força dos orixás e voduns em continuidade ao legado que resiste ao preconceito e intolerância religiosa", completa.

Ireuda comemora decisão do STF sobre proteção às vítimas de violência sexual

"Revitimização não pode ser tolerada", diz a vereadora

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), comemorou a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que proíbe questionamentos sobre o estilo de vida ou a vida sexual das vítimas durante audiências judiciais e investigações de crimes de violência sexual.

"Essa decisão do STF é um marco na defesa dos direitos das mulheres. Ela garante que a dignidade das vítimas seja preservada e que o foco permaneça no crime cometido, não na vida pessoal da vítima. É uma decisão importante contra uma prática comum na sociedade: a de transferir para a vítima a culpa pela violência sofrida", afirmou a vereadora.

Na quinta-feira (23), o STF decidiu, por unanimidade, que tais questionamentos são inconstitucionais, trazendo um avanço significativo para a proteção das mulheres. "A justiça brasileira dá um passo importante ao reconhecer que a revitimização das mulheres não pode ser tolerada. É um reconhecimento da necessidade de um tratamento mais humano e respeitoso", destacou a republicana.

Foto: Assessoria da vereadora


Vereadora Ireuda Silva

RESPONSABILIZAÇÃO

Com a nova determinação, juízes não poderão considerar aspectos da vida sexual ou do modo de vida das vítimas ao aplicar penas aos agressores. Caso esses temas sejam levantados durante as investigações ou audiências, os juízes que permitirem essas práticas poderão ser responsabilizados administrativamente e penalmente.

"Essa medida reforça a seriedade com que devemos tratar os crimes de violência sexual e assegura que as investigações sejam centradas no ato criminoso, não em detalhes irrelevantes sobre a vida da vítima", disse Ireuda. "Esse é um grande passo, mas sabemos que a luta continua. Precisamos garantir que essa decisão seja implementada de forma eficaz em todo o país", disse.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Sessão especial celebra Dia do Planejamento Familiar

Atividade presidida pelo vereador Marcelo Maia homenageou (in memoriam) o cientista Elsimar Coutinho

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Marcelo Maia preside sessão na Câmara

O Dia Municipal do Planejamento Familiar, comemorado em 18 de maio, ganhou uma sessão especial na Câmara de Salvador, na quarta-feira (22). Proposta pelo vereador Marcelo Maia (DC), a atividade teve como foco principal chamar a atenção do poder público para a construção de políticas voltadas ao tema no município.

O Planejamento Familiar é um conjunto de ações com grande importância para ajudar a mulher, o homem ou o casal a planejar ou controlar o nascimento de seus filhos, bem como o intervalo entre gestações e conciliar tudo isso de acordo com seus princípios, necessidades e possibilidades.



"O planejamento é a base para o sucesso em qualquer área da nossa vida. Todos devem ter a oportunidade de planejar a sua família, por isso, buscamos parcerias com órgãos, instituições e empresas, promovemos campanhas, ações e outros eventos com o objetivo de divulgar, esclarecer e estimular cada vez mais a realização do planejamento familiar, orientando e conscientizando as pessoas a respeito da gravidez e da instituição familiar, gerando resultados e impactos positivos na sociedade", explica o vereador.



A data passou a integrar o calendário oficial do município em 2022, sendo celebrada anualmente no dia 18 de maio, aniversário do cientista e médico baiano Elsimar Coutinho, através de uma proposição de Marcelo Maia.

O vereador ressalta que o Planejamento Familiar se faz necessário não somente na prevenção da gravidez indesejada, como também no combate ao desenvolvimento de doenças que resultam em consequências gravíssimas.

"As pessoas têm o direito de decidir se terão ou não filhos e o Estado tem o dever de oferecer acesso a recursos informativos, educacionais, técnicos e científicos que assegurem a prática do planejamento familiar, um direito garantido pela Constituição Federal do país", reforça Maia.

Além da sessão especial, o parlamentar participou ainda de uma celebração, na terça-feira (21), no Centro Médico Elsimar Coutinho (Ceparh), localizado no bairro Federação.

ELSIMAR COUTINHO

Elsimar Metzker Coutinho nasceu na cidade de Pojuca, interior da Bahia, em 18 de maio de 1930 (morreu em São Paulo, em 17 de agosto de 2020). Formou-se em Farmácia e em Medicina pela Universidade Federal da Bahia. Fez pós-graduação em endocrinologia na Universidade de Sorbonne, em Paris, e no Instituto Rockfeller,em Nova York. Como professor, pesquisador e cientista, fez suas descobertas mais notáveis.

Na década de 1960, apresentou a tese do primeiro anticoncepcional injetável de uso prolongado. Mesmo com as polêmicas que suas pesquisas geraram, desenvolveu o produto, assim como outros importantes métodos contraceptivos injetáveis, pílulas para uso oral e vaginal e os implantes hormonais subcutâneos.

Téo Senna apresenta projeto para adequar banheiros ao público ostomizado

Vereador também é autor de proposições que criam a Política Municipal e o Cadastro de Ostomizados

O vereador Téo Senna (PSDB) apresentou em 23 de maio o Projeto de Lei nº 110/2024, que dispõe sobre a adequação dos banheiros ao público ostomizado, pessoas com deficiência física, no município de Salvador. Para Téo Senna, a proposição tem como objetivo dar cumprimento e efetividade à Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146/2015, norma federal conhecida como o estatuto da pessoa com deficiência, com vistas a dar tratamento condizente com a realidade e necessidade dos ostomizados.

"Quando uma pessoa fica ostomizada, ela passa por algumas transformações em sua vida e uma delas é a necessidade de um banheiro adaptado. Porém, é muito raro de se encontrar. Muitas delas hesitam em sair de suas casas e ter uma vida social ativa, pois se preocupam em como esvaziar a sua bolsa coletora fora de suas residências. Para elas pode ser estressante ou causar pânico o fato de lidarem com eventuais vazamentos de dejetos ou urina em locais inadequados. Portanto, a disponibilização de banheiros públicos para o atendimento adequado aos ostomizados pode ser a chave para aumentar a sensação de bem-estar e a reabilitação dessas pessoas no ambiente social", explicou Téo Senna.

Foto: Valdemiro Lopes



Téo Senna apresenta projeto de banheiros para pessoas ostomizadas

Para fins do projeto, ficam garantidas a essas pessoas condições de acessibilidade aos sanitários públicos e de uso público localizados em rodoviárias, cinemas, teatros, igrejas, unidades escolares, consultórios, hospitais, shoppings centers, clínicas, centros comerciais, supermercados, hipermercados, bancos, locais destinados à realização de festas, eventos e shows, estádios de futebol e espaços poliesportivos, órgãos públicos, além de outros espaços de uso comum.

LEIS

No dia 19 de março deste ano, o prefeito Bruno Reis sancionou as leis Nº 9.794 e 9.795/2024, que cria a Política Municipal de Atenção às Pessoas Ostomizadas e obriga hospitais públicos e privados, planos, operadoras, seguros de saúde e assemelhados a comunicarem à Secretaria Municipal de Saúde sobre a realização de cirurgias de ostomia ou estomia para a criação de um Cadastro Municipal de Ostomizados.

As duas leis são fruto dos Projetos de Lei Nº 290 e 301/2023, de autoria de Téo Senna, e tem como objetivo garantir à pessoa nessa condição um atendimento humanizado e qualificado, a fim de promover a ressocialização do usuário ao meio social e familiar.

O objetivo do cadastro é criar um banco de dados com as informações qualitativas e quantitativas, visto que a pessoa ostomizada é considerada com deficiência. A implantação da Política Municipal de Atenção às Pessoas Ostomizadas, por sua vez, deverá ser direcionada às pessoas nessa condição e também aos seus familiares e cuidadores, com a finalidade de promover a orientação para o autocuidado, prevenção e tratamento de complicações nas ostomias.

Vereador propõe criação da Farmácia Veterinária Popular

Segundo Randerson Leal, o projeto visa facilitar o acesso a medicamentos veterinários para famílias de baixa renda

Em um esforço para apoiar as famílias de baixa renda e garantir o bem-estar dos animais de estimação na capital baiana, o vereador Randerson Leal (Podemos) apresentou o Projeto de Indicação nº 38/2024. A matéria propõe a criação de farmácias populares de medicamentos veterinários para animais de pequeno porte em Salvador.

O vereador destaca que muitas famílias deixam de tratar seus animais devido ao alto custo dos medicamentos veterinários, o que pode até comprometer o sustento da família: "É uma realidade dolorosa ver famílias precisando escolher entre a saúde de seus animais e suas próprias necessidades. Queremos mudar isso".

O projeto tem como objetivo principal aumentar o acesso a medicamentos veterinários para a população de baixa renda, prevenindo doenças e epidemias entre os animais de estimação. Com a criação das farmácias populares, espera-se reduzir o abandono de animais, um problema frequentemente associado à incapacidade financeira de arcar com os custos dos tratamentos veterinários.

Foto: Assessoria do vereador



Randerson Leal propõe criação de Farmácia Veterinária Popular em Salvador

Randerson acredita que a implementação da Farmácia Veterinária Popular trará benefícios significativos para a cidade. "Muitas vidas animais serão salvas e as famílias poderão continuar com seus animais de estimação sem comprometer sua subsistência", explica o vereador.

O projeto também visa fortalecer a relação entre os cidadãos e seus pets, promovendo a saúde pública e reduzindo os casos de abandono de animais, que atualmente sobrecarregam os abrigos e serviços de controle de zoonoses.